



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 080/2025

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO**, que “Reconhece as atividades desempenhadas por igrejas e templos religiosos como serviços essenciais no município de Saquarema.”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.


WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente


EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro


PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Vereador – Membro